



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 068/2020

INICIATIVA: Vereador Elio Carlos Silva de Miranda.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda que denomina via pública, Beco "**LUIZ CARLOS SILVÉRIO**", iniciando na Rua Gelson Dias Santos, no Bairro Rui Pinto Bandeira, nesta cidade.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o projeto de lei não atende os requisitos legais, apresentando vício de legalidade.

Portanto, com base no parecer emitido pela Procuradoria desta casa, este relator **vota pela devolução do projeto ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

